



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO
Nº 011/2026**

(REFERENTE AO EDITAL Nº 010/2025)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 010/2025**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site www.serra.es.gov.br/concursos/detalhes/10424 e/ou <https://selecao.serra.es.gov.br/edital/319> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VI. título de eleitor (frente e verso);
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
- XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
- XIII. certidão de casamento ou nascimento;
- XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
- XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XX. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf>.

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **“PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR” no PRAZO DE 19/01/2026 A 21/01/2026** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar processo eletrônico → Processo Seletivo para contratação de professor.



Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital nº 010/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 010/2025, principalmente ao item 8, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

1.3 Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

1.3.1 Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

1.3.2 Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

1.3.3 Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

1.3.4 Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

1.3.5 O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra.

1.4 Os candidatos convocados deverão atuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

1.4.1 A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

1.4.2 Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

1.4.3 As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

1.5 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

1.6 Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

1.7 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.



PROFESSOR MaPB – MATEMÁTICA – 19/01/2026 A 21/01/2026

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
1º	JANAÍNA SIMÕES LIMA
2º	CRISTINA LIMA DE MORAIS
3º	CASTURINA BUENO GONÇALVES
4º	ELEONORA CELLI CARIOCA ARENARE
5º	EVERSON DOS SANTOS SOUZA
6º	AMANDA ZIVIANI DE OLIVEIRA
7º	APARECIDA TOYOKO AMANO
8º	SÉRGIO NASCIMENTO
9º	JAIME PEREIRA REIS
10º	MARISA DA SILVA ARAÚJO
11º	MARCIO SANDRO COMPER RABBI
12º	VALQUILIS JOSE CARLINI – (PCD)
13º	SANAN ZABELLI SYLVESTRE CANDIDO
14º	FLAVIO LUCIO SANTOS DE CARVALHO
15º	WELINGTON KEFFER
16º	LEANDRO MOREIRA VIEIRA
17º	EDSON DE SOUZA
18º	ALYSSON FRIZZERA BAUMGARTEN
19º	EDIMILSON GONÇALVES
20º	MAKSANDER PEDRADA MERLO
21º	FABRÍCIO PIMENTA NETO
22º	DIANA TORRES BASONI
23º	ALEXANDRA OLIVEIRA ARAGÃO
24º	EDSON PEREIRA DE MATTOS
25º	FERNANDA FARIAS CORONA
26º	FRANCIELE SABINO DIAS DE SOUZA
27º	ALMIR SANDRO BOREL DUTRA
28º	ANDREIA ROCHA MIRANDA DUTRA
29º	FLÁVIO SILVA DE ALMEIDA
30º	DIANE SAMPAIO



31º	JACKELINNE AZEVEDO SILVA
32º	SILVANA MARIA APARECIDA VIANA SANTOS
33º	RAFAEL DA CUNHA BRAGA – (PCD)
34º	JONE MOREIRA SILVA
35º	RICARDO LEANDRO OLIVEIRA SOUZA
36º	LUANA FRANÇA EVANGELISTA
37º	BIANCA BLANDINO FLORENTINO
38º	ADDGO DE OLIVEIRA SANTOS
39º	THIAGO ROCHA DE SA
40º	MANOEL GERALDO MORAIS LIMA
41º	WILLERSON COSTA BERNARDINO
42º	THAIS DE SOUZA COSTA – (PCD)
43º	EDUARDO DE ALMEIDA BOEIRA
44º	FERNANDO ALVES
45º	CELIO HENRIQUE DA SILVA
46º	ALUISIO RABELLO DE OLIVEIRA NETO
47º	JOSÉ ROBERTO GOMES SOEIRO GOMES SOEIRO
48º	DOUGLAS ALVES DO ESPIRITO SANTO
49º	JILVAN CRUZ ARAÚJO
50º	DÉBORA CRISTINA DA SILVA ARAÚJO TOREZANI
51º	ANDERSON DE SOUZA SANTOS
52º	GUSTAVO MEDEIROS CLAUDINO
53º	EVELIN CAMPOS VERDOLIN BRANDÃO
54º	ANNY DOS SANTOS NATALI
55º	MATHEUS CARVALHO DOS SANTOS
56º	FILYPPE NEVES DE ANDRADE
57º	MATHEUS DOS SANTOS LIMA
58º	DARLENE PEREIRA FREITAS
59º	EVELLYN MAIA CARDOSO
60º	FABRICIA DE JESUS DA SILVA
61º	GILDASIO PINTO DOS SANTOS DOS SANTOS
62º	GALCEMIR NOBRE



63º	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES RODRIGUES
64º	MAGNO SERGIO DOS SANTOS RODRIGUES
65º	ELIANA KODATE
66º	JOELSON VIEIRA DE SOUZA
67º	LENI DAS GRAÇAS SOARES DE PAULA GOMES
68º	IZENIR PINTO DE MIRANDA MIRANDA
69º	MARCIA REGINA CAMARGO
70º	JOÃO CARLOS DE ALVARENGA NETO – (PCD)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 19 DE JANEIRO DE 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO